



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 011/2025

EXMº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

JAMILE DA SILVA QUEIROZ, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada a contratação de Agentes Comunitários de Saúde para cobrir as áreas das comunidades de Tanjante, Açucena e Oitis.

A presente solicitação visa garantir a presença e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde em localidades que atualmente se encontram descobertas ou com cobertura parcial desses profissionais. A ausência de acompanhamento regular compromete a qualidade do serviço de atenção básica à saúde, dificultando o monitoramento das famílias e a promoção da saúde preventiva.

Ressalta-se que as comunidades mencionadas necessitam de atenção especial, tendo em vista sua localização e o número de famílias residentes que dependem diretamente da atuação dos agentes para encaminhamentos, visitas domiciliares, orientações e acompanhamento de tratamentos.

Os vereadores **Romilson de Valias, Audilene Alves e Nilton Roque**, encaminharam a **indicação 010/2025** sinalizando, inclusive, a necessidade de inclusão dos Oitis no remapeamento da Saúde para que a referida área possa ser contemplada por este serviço.

Conto com a compreensão de vossa excelência no atendimento deste pleito e em tempo manifesto os votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 28 de julho de 2025.


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com